

FUNDO PREVIDENCIARIO DE TUPARETAMA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2017)

ISOLADO:1 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

Exercício de 2017



INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.777.302,62	2.027.628,44	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.605.039,51	2.162.571,25
TESOURO	1.777.302,62	2.027.628,44	TESOURO	2.605.039,51	2.162.571,25
ORDINARIO	1.777.302,62	2.027.628,44	ORDINARIO	2.605.039,51	2.162.571,25
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	380.744,07	357.161,97
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00	160.000,00	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	2.500,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	160.000,00	RP PROCESSADOS PAGOS	2.500,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	160.000,00	CONSIGNAÇÕES	376.611,83	352.161,97
EXTRA-ORÇAMENTARIA	378.244,07	347.086,71	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	55.808,49	0,00
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	0,00	2.500,00	INSS	974,48	0,00
INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00	2.500,00	ISS	75,00	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	4.224,00	0,00
CONSIGNAÇÕES	376.611,83	344.586,71	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	313.543,67	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	55.808,49	0,00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.986,19	0,00
INSS	974,48	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	352.161,97
ISS	75,00	0,00	CRÉDITOS À RECEBER	1.632,24	0,00
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	4.224,00	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	1.632,24	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	313.543,67	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	2.542,75	832.779,64
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.986,19	0,00	CONTA ÚNICA RPPS	2.542,75	832.779,64
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	344.586,71	TOTAL	2.988.326,33	3.352.512,86
CRÉDITOS À RECEBER	1.632,24	0,00			
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	1.632,24	0,00			
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	832.779,64	817.797,71			
CONTA ÚNICA RPPS	832.779,64	817.797,71			
TOTAL	2.988.326,33	3.352.512,86			

REINALDI JUNIOR GOMES GALVAO
GERENTE PREVIDENCIÁRIO
821.469.774-34

JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA
CONTADOR
060.864.414-56

Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS SAVIO DA COSTA TORRES, JOSE JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
Acesse em: <http://eccc.ice.pe.gov.br/epi/validadoc.seam> Código do documento: e8c4a9cc-8904-47f8-b1b9-37e8b3f297e5



BALANÇO FINANCEIRO

(Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64)

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - INFORMAÇÕES GERAIS:

1) Nome da entidade: Fundo Previdenciário do Município de Tuparetama.

2) Natureza Jurídica: Fundo Público - CNPJ: 05.785.402/0001-62

3) Domicílio da entidade: Av. Central, SN, sala 03, CEP 56.760-000, Centro, Tuparetama – Pernambuco.

4) Natureza das operações e principais atividades da entidade: Fundo Público criado pela Lei Municipal nº 195 de 01/06/01, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), destinado exclusivamente aos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos, de caráter contributivo e obrigatório, mediante a contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas, observados os critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial. Código e descrição da atividade econômica principal nº 84.30-02-00 – **Seguridade social obrigatória**. Não há segregação de massas.

5) Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Demonstrativo elaborado de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 31 de março de 1964 e seus anexos em consonância com a Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22 de dezembro de 2016 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016, que aprovaram a 7ª edição do Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público (MCASP).

A partir do Exercício de 2017, a Resolução da prestação de contas do TCE-PE exigiu, de cada ente, a posição em que se encontra o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPSP) instituído pela Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.

As Demonstrações Contábeis obedecem a estrutura ordenada pelo Manual de Contabilidade do Setor Público (MCASP - Parte V), 7ª Edição, em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) correlacionadas às Normas Internacionais de Contabilidade aplicadas ao Setor Público (IPSAS) da Federação Internacional de Contadores (IFAC).

2 - DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES:

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC T 16.6 (R1) e MCASP).

2.1 - Caixa e equivalentes de caixa

A composição das disponibilidades, serão abaixo descritas:

Contas	Exercício atual R\$	Exercício anterior R\$	AH %
Caixa e Bancos	2.542,75	832.779,64	-99,70
TOTAL	2.542,75	832.779,64	-99,70

Fonte: Sistema Fiorilli

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA - FUNPRETU



Neste exercício, as disponibilidades financeiras da entidade foram reduzidas em **R\$ 830.236,89** e representaram uma redução de **99,70%** em comparação ao exercício anterior. Esta variação é considerada anormal, foi decorrente da necessidade do custeio das despesas previdenciárias.

Detalhamento da receita orçamentária originária:

Descrição	Exercício atual (a)	Exercício anterior (b)	Diferença (c) (a-b)
Receita de Contribuições	1.737.967,83	1.918.509,59	(180.541,76)
Receitas Patrimoniais	39.070,52	101.047,27	(61.976,75)
Outras Receitas	264,27	8.071,58	(7.807,31)
TOTAL	1.777.302,62	2.027.628,44	(250.325,82)

A diminuição, neste exercício, da receita patrimonial em comparação ao exercício anterior, deve-se a utilização da quase totalidade do saldo financeiro da entidade para pagamento de despesas previdenciárias.

A receita de contribuição intraorçamentária totalizou **R\$ 1.101.181,73**, enquanto as orçamentárias corresponderam a **R\$ 636.786,10**.

O Balanço Financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício, como veremos abaixo:

Balanço Financeiro	R\$
Saldo em Bancos para o exercício seguinte	2.542,75
(-) Saldo em Bancos do exercício anterior	(832.779,64)
= Resultado Financeiro do Exercício	(830.236,89)

O resultado financeiro do exercício não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial.

A variação negativa não significa, necessariamente, um mau desempenho, pois pode decorrer de uma redução no endividamento.

Portanto, a análise pode ser feita conjuntamente com o Balanço Patrimonial, considerando os fatores orçamentários e extraorçamentários.

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA - FUNPRETU



ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP – PORTARIA STN N° 548/2015

PCP (De acordo com as regras da NBC TSP e do MCASP vigente)	Municípios com até 50 mil habitantes	
1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	01/01/2022	Em elaboração
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas.	01/01/2022	Executando
01 3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	01/01/2019	Executando
4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas	Imediato	Imediato
5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência	01/01/2021	01/01/2021
6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	01/01/2021	01/01/2021
7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura)	01/01/2021	Em elaboração
8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável	01/01/2024	01/01/2024
9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP)	01/01/2024	01/01/2024
10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.	01/01/2021	Em elaboração
11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.)	01/01/2019	Executando
12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	Imediato	Imediato
13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.	01/01/2016	Executando
14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência	A ser definido em ato normativo específico.	A ser definido em ato normativo específico.
15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	01/01/2022	01/01/2022
16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.	A ser definido em ato normativo específico	A ser definido em ato normativo específico
17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respetivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	01/01/2021	01/01/2021
18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.	01/01/2023	Em elaboração
19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP	A ser definido em ato normativo específico	A ser definido em ato normativo específico